



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura de Tenente Laurentino Cruz/RN tem em seu calendário anual a programação de eventos que serão realizados no município, como: apresentações artísticas, shows musicais, saraus, danças, entre outras formas de manifestações artísticas e culturais. Tais eventos são voltados à população em geral, com o intuito de promover lazer, cultura e entretenimento, assim como, atrair visitantes e contribuir com a geração de renda. Para tanto, o município não dispõe da infraestrutura própria para viabilizar a realização dos eventos, que compreende itens como palco, iluminação, som, banheiro químico, gerador de energia, segurança privada, entre outros. Diante do exposto, este ETP possui o objetivo de identificar e analisar os cenários para o atendimento da necessidade de infraestrutura para realização de eventos, objeto citado no Documento de Formalização de Demanda (DFD), bem como, demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo informações necessárias para subsidiar o respectivo processo.

2. ALINHAMENTO COM PLANEJAMENTO:

2.1 Previsão no Plano de Contratação Anual: () SIM (X) NÃO*

*Justificativa: Não houve elaboração do Plano de Contratação Anual até o momento de edição deste Estudo Técnico Preliminar

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1 - Possuir o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE compatível com o objeto a ser contratado;

3.2 - Demonstrar capacidade quanto à habilitação jurídica, técnica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira de acordo com o que estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021, bem como cumprir com outras exigências elencadas no edital e no termo de referência da licitação e no contrato a ser celebrado.

3.3 O objeto pode ser classificado como bem comum, pois, os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, e possui natureza divisível, pois, pode ser fracionada sem alteração na sua substância, diminuição considerável de valor, ou prejuízo do uso a que se destina.

3.4 O objeto da aquisição está dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho.

3.5. O objeto deverá estar de acordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas específicas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro)

3.6 Os itens que irão compor o objeto deverão estar em conformidade com o artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, no que diz respeito às suas características, como:

**Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz**

Av. Francisco Amaral, 103, Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN CEP: 59338000

CNPJ: 01.612.382/0001-77

Processo: 1015/2024

Folha Nº _____

Assinatura / Rúbrica

qualidade, quantidade, composição, garantia, prazos de validade, origem, e outros dados, se for o caso.

3.7 A diária será paga pelos dias em que a estrutura for efetivamente utilizada. Os dias de montagem e desmontagem não serão considerados para pagamento de diária.

3.8 Todos o Brigadistas deve possuir formação e treinamentos conforme o disposto na Instrução Técnica nº 17/2022 do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte.

3.9 A quantidade de Brigadista contratada por evento se dará mediante, o disposto na Instrução Técnica nº 17/2022, do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte.

3.10 A contratada será responsável pelo transporte, montagem e desmontagem em todos os eventos.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	LOCAÇÃO MOVING BEAM - Detalhamento: Moving Head Beam 5R Touch com uma mesa controladora (Pilot 200, Avolite ou GrandMA)e com técnico responsável. - Observações: A montagem deverá estar pronta 2h (duas horas) antes do evento e a desmontagem 2h (duas horas) após. A duração de 1 (uma) diária corresponde a 8h (oito horas).	UND	200
2	PAR LED 3 WATTS - Detalhamento: Canhões Par Led 3w com técnico responsável. - Observações: A montagem deverá estar pronta 2h (duas horas) antes do evento e a desmontagem 2h (duas horas) após. A duração de 1 (uma) diária corresponde a 8h (oito horas).	DIA	400
3	BRIGADISTA para prevenção de incêndios de acordo exigências do corpo de bombeiro (pessoal capacitado e credenciado), 06 pessoas de ambos sexos portando kit de primeiros socorros para desempenho das funções, uniformizados. carga horária mínima de 8 horas dia.	DIA	40
4	SERVIÇO DE SEGURANÇA PARA EVENTOS: Pessoal capacitado, credenciado e certificado na área de segurança, 06 pessoas uniformizada, com carga horária mínima de 8h.	DIA	40

4.1 Estimativa realizada com base na licitação anterior: (X) SIM () NÃO

4.2 Houve acréscimo de quantitativo para alguns itens com base na licitação anterior:
() SIM (X) NÃO

4.3 Houve redução de quantitativo para alguns itens com base na licitação anterior:
(X) SIM () NÃO

4.4 Houve acréscimo de item/lote com base na licitação anterior: () SIM* (X) NÃO
*Especificar/Justificar:

4.5 Houve exclusão de item/lote com base na licitação anterior: () SIM* (X) NÃO
*Especificar/Justificar:

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA:

5.1 Foi verificado no mercado mais de uma forma de atendimento da necessidade:

**Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz**

Av. Francisco Amaral, 103, Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN CEP: 59338000

CNPJ: 01.612.382/0001-77

Processo: 1015/2024

Folha Nº _____

Assinatura / Rúbrica

(X) SIM () NÃO

*Justificar: Em levantamento de mercado, encontraram-se as seguintes soluções: A aquisição do objeto pretendido e a locação do objeto. Economicamente, a compra não seria viável, pois, o valor seria elevado e o município não tem orçamento para tal. Portanto, resta-se a solução de locação do objeto. Os demais dados do levantamento estão presentes no **Relatório de Pesquisa Mercadológica** e no **Termo de Referência**, os quais comporão os autos do processo.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E ORGANIZAÇÃO DE EVENTO, ONDE TEM POR OBJETIVO SUPRIR A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN

- Em cumprimento ao art. 4º da Lei 14.133/2021, deve-se averiguar a possibilidade do tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), como também, quanto à exclusividade de participação das ME's e EPP's na contratação do objeto.
- Os itens deverão ser entregues conforme informado na Ordem de Fornecimento, no prazo, nos locais e horários de funcionamento de cada estabelecimento.
- As ordens de fornecimento serão emitidas em detrimento das solicitações da secretaria responsável, dentro do limite dos quantitativos que serão solicitados.
- Qualquer eventualidade que prejudique a execução dos serviços, deverão ser devidamente justificados em documento oficial, enviado com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas antes e aceito pela secretaria responsável.
- Em hipótese alguma serão aceitos itens em desacordo com exigido nas normas legais pertinentes à matéria, bem como às condições pactuadas no Termo de Referência ou Edital.
- Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos necessários para execução do objeto deste estudo, incluindo impostos, encargos trabalhista, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros custos e taxas que estejam inerentes ao objeto.
- O objeto deverá ser substituído quando for rejeitado ou quando não atenda as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, bem como, nas normas técnicas e legislações específicas inerentes ao bem adquirido. Não é necessário a exigência de garantia ao contrato.

7. ESTIMATIVA DE VALOR

7.1 A Estimativa do valor da Contratação é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

7.2 A estimativa foi realizada através de consulta ao mercado: (X) SIM () NÃO

7.3 A estimativa foi realizada com base nos valores da licitação anterior:

() SIM (X) NÃO

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO:

8.1 Adoção do Sistema de Registro de Preço: (X) SIM () NÃO



Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz

Av. Francisco Amaral, 103, Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN CEP: 59338000

CNPJ: 01.612.382/0001-77

Processo: 1015/2024

Folha Nº _____

Assinatura / Rúbrica

8.2 Adoção do Critério de Adjudicação por Lote: () SIM* (X) NÃO

*Justificativa:

9. RESULTADO PRETENDIDO:

Garantir que os períodos festivos e eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz, tenham uma estrutura ideal para atendimento de todas as normas, e o entretenimento da população participante em geral.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

10.1. Há necessidade da adequação do ambiente para a execução contratual/atendimento da necessidade:

(X) SIM* () NÃO

*Especificar: Quando necessário será trancada rua(as) para a montagem da estrutura, e a realização do evento.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES:

11.1 Há contratação correlata ou similar: () SIM* (X) NÃO

*Especificar:

11.2 Há contratação Interdependente (deve ser contratada conjuntamente): (X) SIM* () NÃO

*Especificar: contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública

12. IMPACTOS AMBIENTAIS:

12.1 Há impacto ambiental para o atendimento da necessidade: (X) SIM () NÃO

Possível uso do som com volume acima do permitido, provocando poluição sonora.

Medida mitigadora: Orientar a utilização do som nas faixas de decibéis permitidos por lei

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO)

13.1 Há posicionamento favorável a contratação: (X) SIM () NÃO

13.2 Solução apontada (especificar): Realização de procedimento licitatório nos moldes da Lei Federal nº 14.133/2021, em conformidade com o estabelecido no subitem 6.1 deste Estudo Técnico Preliminar.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 15 de Março de 2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz

Av. Francisco Amaral, 103, Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN CEP: 59338000

CNPJ: 01.612.382/0001-77

Processo: 1015/2024

Folha Nº _____

Assinatura / Rúbrica

José Gedson dos Santos Soares

Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico

Portaria: 003/2021 - GP